

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material didático para compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, nos termos da tabela abaixo e através da adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Edital nº 14/2024 – Processo nº 133/2024, cujo Órgão Gerenciado é o Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR e a empresa Detentora C& F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda.

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	9.743	UND	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CARRINHO GRANDE. QUALIDADE DO TECIDO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); MEDIDAS DO CORPO: ALTURA FRONTAL: 42CM, ALTURA MEIO: 42CM, ALTURA LATERAL: 42CM, LARGURA FRONTAL: 29CM, LARGURA LATERAL: 15CM BOLSO LATERAL: SEU CORPO CONFECCIONADA EM 50% POR TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); 50% CONFECCIONADO DE TELA AIRADA PRODUZIDA EM MALHA DE URDUME, CONTENDO EM PESO 100% DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, TINTO, SEM FIOS DE BORRACHA, PADRONAGEM NÃO APLICÁVEL 70 DTEX, COM NO MÍNIMO 180 G/M2, MODELO AIR MESH. MEDIDAS DO BOLSO: LARGURA: 15CM, ALTURA: 16CM SUPORTE DO CARRINHO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO), LARGURA: 29CM, ALTURA: 23CM COSTURA: FEITO EM MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COM AGULHA 0,18, COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE BRAÇO. REPARTIÇÃO:	R\$ 218,90	R\$ 2.132.742,70

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais



		<p>MOCHILA COM 1(UMA) DIVISÓRIA FRONTAL, SENDO: LARGURA: 29CM, ALTURA: 42CM, PROFUNDIDADE: 15CM ZIPPER: ZÍPER 08, SENDO 60 CM EM CADA DIVISÓRIA, TOTALIZANDO 1,2 MTS EM CADA MOCHILA, COM 04 CURSORES 0,8; CORES A DEFINIR CONFORME PROJETO EM MOCHILA. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO. COM ACABAMENTO EM VIVO EM TODA FRONTAL E NAS COSTAS. NA ESPESSURA 0,11 – SENDO O VIVO 100% EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), DERIVADO DE PETRÓLEO, COM RENDIMENTO DE 40 MTS A CADA 1 (UM) KG. UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 2,84 MTS EM VIVO. ACABAMENTO NO VIVO INTERNO EM TNT: ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA DO VIVO EM TNT MEGA SPIN, PRODUZIDA DE MATERIAL POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 425CM X 2,5CM POR MOCHILA. FABRICADO EM BOBINAS COM RENDIMENTO DE ATÉ 350M². FITA POLIESTER CA: FITA PRODUZIDA ATRAVÉS DE MATERIAL 100% POLIPROPILENO, LARGURA 0,25, SENDO UTILIZADA 63 CM EM CADA MOCHILA ESCOLAR. CARRINHO: FABRICADO EM ALUMÍNIO PARA MAIOR LEVEZA E NÃO ENFERRUJAR, COM 02 (DUAS) HASTES PARA MAIOR RESISTÊNCIA; COM PEÇAS PLÁSTICAS RESISTENTES A QUEDAS; PESO MÍNIMO DE 230 (DUZENTAS E TRINTA) GRAMAS, SENDO: BASE: 24CM, LARGURA: 14CM, ALTURA FECHADO: 45CM E ALTURA TOTAL ABERTO: 75CM, ALTURA DO PÉ: 5CM, TRAVA: BORBOLETA, RODAS: 4 RODAS EM SILICONE. PERSONALIZAÇÃO: LONA FRONTAL, ESTAMPA EM LONA BLACK LIGHT COM GRAMATURA 440 GSM; IMPRESSÃO EM SUBSTRATOS DE SINALIZAÇÃO TRADICIONAL, EM ATÉ 1,63M, SEM SOLVENTES, TINTA DEVERÁ SER LÁTEX A BASE DE ÁGUA, COM ALTA RESISTÊNCIA A ARRANHÔES, COMPARÁVEL A TINTAS COM ALTO TEOR DE SOLVENTE EM LONAS DE PVC, COM DURABILIDADE EM AMBIENTE EXTERNO DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS SEM LAMINAÇÃO; TINTA UTILIZADA NA IMPRESSÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ECÓLOGO DA UL E GREENGUARD GOLD, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DO AGBB2 (SEM POLUENTES DE AR NOCIVOS À SAÚDE); COM BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES A SEREM ENVIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MEDIDAS DO BRASÃO E A ARTE A SER DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO; QUANTIDADE DE CORES ILIMITADA. SENDO: LARGURA: 29CM, ALTURA: 42CM. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: JOGO ONLINE OU DE REALIDADE AUMENTADA, LIBERADO DE FORMA GRATUITA, ATRAVÉS DE APLICATIVO NA TECNOLOGIA ANDROID OU IOS. ESTIMULANDO O CONHECIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO, ACIONADO ATRAVÉS DE MARCADOR OU QR CODE, NA MOCHILA ESCOLAR. COM NO MÍNIMO 6 JOGOS QUE DEVERÃO SER ALINHADOS COM AS NORMAS DE BNCC ATENDENDO AO MENOS 6 HABILIDADES COMO: EI02ET07, EI02ET08, EI02ET03, EI02TS03, EI03TS03, EI03ET03, EI03ET07, EF15AR26, EI02ET01, EI02ET04, EI02ET05, EI03ET01, EI03ET05, EF03CI06, EF03CI05, EF03CI04, EF02CI04, EF02GE11, EF03GE08, EF04GE08, EF05GE11, EF01GE10, EF03GE11, EF04GE11, EF05GE12, EI03ET07, EF01MA02, EF02MA05, EF03MA03, EF04MA03, EF05MA07, EF02GE02, EF01GE09, EF04GE10, EF05GE09. JOGOS EDUCACIONAIS DISPONÍVEL NA MOCHILA ESCOLAR, QUE POSSAM MOTIVAR/ESTIMULAR O ALUNO AO</p>	
--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



			APRENDIZADO CONTÍNUO, REDUZINDO A DISPERSÃO EM SALA DE AULA. DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA ANALISE VISUAL, RESISTÊNCIA DE COSTURA, RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO UV-B 1000 HORAS, ATRAVÉS LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 15534; E, ABNT NBR 15533 E ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CATÁLOGO TÉCNICO DESTE PRODUTO.		
02	1.978	UND	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA SEM CARRINHO GRANDE. QUALIDADE DO TECIDO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M ² , ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); MEDIDAS DO CORPO: ALTURA FRONTAL: 42CM, ALTURA MEIO: 42CM, ALTURA LATERAL: 42CM, LARGURA FRONTAL: 29CM, LARGURA LATERAL: 15CM. BOLSO LATERAL: SEU CORPO CONFECCIONADA EM 50% POR TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M ² , ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); 50% CONFECCIONADO DE TELA AIRADA PRODUZIDA EM MALHA DE URDUME, CONTENDO EM PESO 100% DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, TINTO, SEM FIOS DE BORRACHA, PADRONAGEM NÃO APLICÁVEL 70 DTEX, COM NO MÍNIMO 180 G/M ² , MODELO AIR MESH. MEDIDAS DO BOLSO: LARGURA: 15CM, ALTURA: 16CM. COSTURA: FEITO EM MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COM AGULHA 0,18, COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE BRAÇO. REPARTIÇÃO: MOCHILA COM 1 (UMA) DIVISÓRIA FRONTAL, SENDO: LARGURA: 29CM, ALTURA: 42CM, PROFUNDIDADE: 15CM. ZIPER: ZÍPER 08, SENDO 60 CM EM CADA DIVISÓRIA, TOTALIZANDO 1,2MTS. EM CADA MOCHILA, COM 04 CURSORES 0,8; CORES A DEFINIR CONFORME PROJETO EM MOCHILA. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: COM ACABAMENTO EM VIVO EM TODA FRONTAL E NAS COSTAS. NA ESPESSURA 0,11 – SENDO O VIVO 100% EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), DERIVADO DE PETRÓLEO, COM RENDIMENTO DE 40 MTS A CADA 1 (UM) KG. UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 4,05 MTS EM VIVO. ACABAMENTO NO VIVO INTERNO EM TNT: ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA DO VIVO EM TNT MEGA SPIN, PRODUZIDA DE MATERIAL POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M ² , UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 406CM X 2,5CM POR MOCHILA. FABRICADO EM BOBINAS COM RENDIMENTO DE ATÉ 350M ² . FITA POLIESTER CA: FITA PRODUZIDA ATRAVÉS DE MATERIAL 100% POLIPROPILENO, LARGURA 0,25, SENDO UTILIZADA 2,11 MTS EM CADA MOCHILA ESCOLAR. ALÇA ANATÔMICA: ALMOFADA COM ESPUMA PAC 0,4 MM; REVESTIDO EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE	R\$ 217,90	R\$ 431.006,20

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



			APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); E COM ACABAMENTO EM FITA POLIÉSTER CBR - FITA PRODUZIDA ATRAVÉS DE MATERIAL 100% POLIPROPILENO, LARGURA 0,25, SENDO UTILIZADA 2,00 MTS EM CADA MOCHILA ESCOLAR; E COM CASTELINHO 0,25 REFORÇADO. SENDO: QTD.: 02UNID., COMPRIMENTO: 44CM, LARGURA: 09CM. PERSONALIZAÇÃO: LONA FRONTAL, ESTAMPA EM LONA BLACK LIGHT COM GRAMATURA 440 GSM; IMPRESSÃO EM SUBSTRATOS DE SINALIZAÇÃO TRADICIONAL, EM ATÉ 1,63M, SEM SOLVENTES, TINTA DEVERÁ SER LÁTEX A BASE DE ÁGUA, COM ALTA RESISTÊNCIA A ARRANHÕES, COMPARÁVEL A TINTAS COM ALTO TEOR DE SOLVENTE EM LONAS DE PVC, COM DURABILIDADE EM AMBIENTE EXTERNO DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS SEM LAMINAÇÃO; TINTA UTILIZADA NA IMPRESSÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ECÓLOGO DA UL E GREENGUARD GOLD, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DO AGBB2 (SEM POLUENTES DE AR NOCIVOS À SAÚDE); COM BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES A SEREM ENVIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MEDIDAS DO BRASÃO E A ARTE A SER DEFINIDAS PELO MUNÍCIPIO, CONFORME PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO; QUANTIDADE DE CORES ILIMITADA. LARGURA:29CM, ALTURA: 42CM. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: JOGO ONLINE OU DE REALIDADE AUMENTADA, LIBERADO DE FORMA GRATUITA, ATRAVÉS DE APLICATIVO NA TECNOLOGIA ANDROID OU IOS. ESTIMULANDO O CONHECIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO, ACIONADO ATRAVÉS DE MARCADOR OU QR CODE, NA MOCHILA ESCOLAR. COM NO MÍNIMO 6 JOGOS QUE DEVERÃO SER ALINHADOS COM AS NORMAS DE BNCC ATENDENDO AO MENOS 6 HABILIDADES COMO: EI02ET07, EI02ET08, EI02ET03, EI02TS03, EI03TS03, EI03ET03, EI03ET07, EF15AR26, EI02ET01, EI02ET04, EI02ET05, EI03ET01, EI03ET05, EF03CI06, EF03CI05, EF03CI04, EF02CI04, EF02GE11, EF03GE08, EF04GE08, EF05GE11, EF01GE10, EF03GE11, EF04GE11, EF05GE12, EI03ET07, EF01MA02, EF02MA05, EF03MA03, EF04MA03, EF05MA07, EF02GE02, EF01GE09, EF04GE10, EF05GE09. JOGOS EDUCACIONAIS DISPONÍVEL NA MOCHILA ESCOLAR, QUE POSSAM MOTIVAR/ESTIMULAR O ALUNO AO APRENDIZADO CONTÍNUO, REDUZINDO A DISPERSÃO EM SALA DE AULA. DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA ANALISE VISUAL, RESISTÊNCIA DE COSTURA, RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO UV-B 1000 HORAS, ATRAVÉS LAUDO EMÍTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 15534; E, ABNT NBR 15533 E ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CATÁLOGO TÉCNICO DESTE PRODUTO.		
03	10.139	UND	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO. QUALIDADE DO TECIDO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM TITULAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 DETX, COM 400 G/M2, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MM (TECIDO OXFORD PLASTIFICADO); MEDIDAS DO CORPO: ALTURA: 11CM, LARGURA FRONTAL: 22CM, PROFUNDIDADE LATERAL TOTAL: 10CM. COSTURA: FEITO EM	R\$ 34,90	R\$ 353.851,10

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



		MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COM AGULHA 0,18, COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE BRAÇO. REPARTIÇÃO: ESTOJO COM 2 (DUAS) DIVISÓRIAS, SENDO: LARGURA: 11CM, ALTURA: 22CM, PROFUNDIDADE LATERAL TOTAL: 10CM, LARGURA 1 ^a DIVISÓRIA: 5CM, LARGURA E 2 ^a DIVISÓRIA: 5CM. ZIPER: ZÍPER 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: COM ACABAMENTO EM VIVO. NA ESPESSURA 0,11 – SENDO O VIVO 100% EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), DERIVADO DE PETRÓLEO, COM RENDIMENTO DE 40 MTS A CADA 1 (UM) KG. PERSONALIZAÇÃO: LONA FRONTAL, ESTAMPA EM LONA BACK LIGHT COM GRAMATURA 440 GSM; IMPRESSÃO EM SUBSTRATOS DE SINALIZAÇÃO TRADICIONAL, EM ATÉ 1,63M, SEM SOLVENTES, TINTA DEVERÁ SER LÁTEX A BASE DE ÁGUA, COM ALTA RESISTÊNCIA A ARRANHÔES, COMPARÁVEL A TINTAS COM ALTO TEOR DE SOLVENTE EM LONAS DE PVC, COM DURABILIDADE EM AMBIENTE EXTERNO DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS SEM LAMINAÇÃO; TINTA UTILIZADA NA IMPRESSÃO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ECÓLOGO DA UL E GREENGUARD GOLD, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DO AGBB2 (SEM POLUENTES DE AR NOCIVOS À SAÚDE); COM BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES A SEREM ENVIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MEDIDAS DO BRASÃO E A ARTE A SER DEFINIDAS PELO MUNÍCIPIO, CONFORME PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO; QUANTIDADE DE CORES ILIMITADA. LARGURA: 22CM, ALTURA: 11CM. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: JOGO ONLINE OU DE REALIDADE AUMENTADA, LIBERADO DE FORMA GRATUITA, ATRAVÉS DE APLICATIVO NA TECNOLOGIA ANDROID OU IOS. ESTIMULANDO O CONHECIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO, ACIONADO ATRAVÉS DE MARCADOR OU QR CODE, NO ESTOJO ESCOLAR. COM NO MÍNIMO 6 JOGOS QUE DEVERÃO SER ALINHADOS COM AS NORMAS DE BNCC ATENDENDO AO MENOS 6 HABILIDADES COMO: EI02ET07, EI02ET08, EI02ET03, EI02TS03, EI03TS03, EI03ET03, EI03ET07, EF15AR26, EI02ET01, EI02ET04, EI02ET05, EI03ET01, EI03ET05, EF03CI06, EF03CI05, EF03CI04, EF02CI04, EF02GE11, EF03GE08, EF04GE08, EF05GE11, EF01GE10, EF03GE11, EF04GE11, EF05GE12, EI03ET07, EF01MA02, EF02MA05, EF03MA03, EF04MA03, EF05MA07, EF02GE02, EF01GE09, EF04GE10, EF05GE09. JOGOS EDUCACIONAIS DISPONÍVEL NO ESTOJO ESCOLAR, QUE POSSAM MOTIVAR/ESTIMULAR O ALUNO AO APRENDIZADO CONTÍNUO, REDUZINDO A DISPERSÃO EM SALA DE AULA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O ESTOJO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 15236/2021. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CATÁLOGO TÉCNICO DESTE PRODUTO.		
		VALOR GLOBAL	R\$ 2.917.600,00	

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação se enquadra(m) como sendo bem(ns) comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.312, de 2024, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal nº 4.315, de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa dos quantitativos a serem contratados encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação foram definidos com base nas necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Município e são atendidos pelo objeto previsto na Ata de Registro de Preços - Pregão nº 010/2024 – Edital nº 14/2024 - Processo nº 133/2024, publicado em 22/11/2024 pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR, conforme detalhado em seu Termo de Referência. Esses requisitos são indispensáveis para garantir que a solução contratada atenda de forma eficaz e segura à demanda por modernização e digitalização dos processos administrativos, tais como:

- Condições de fornecimento pactuadas;
- Quantitativos máximos e mínimos previstos;
- Validade da ata e prorrogação;
- Cláusulas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

4.2. Toda documentação comprobatória e condições de habilitação constam do processo original do órgão gerenciador da ata, cuja cópia será anexada ao processo administrativo local.

4.3. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento do pedido emitido pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a entrega dos kits pela empresa vencedora deverá ser dentro de caixas, com a descrição dos produtos impressa em cada kit, no local de entrega ponto a

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



ponto das unidades escolares, consoante indicação da Secretaria Municipal de Educação ao Consorciado, no ato da requisição.

4.4. Deverá ser acondicionado em caixas de tamanho proporcional a sua composição, obedecendo as especificações dos demais itens, no que couber. As embalagens devem proteger os itens contra umidade, vazamentos, evaporação ou contaminação na armazenagem, de modo que não amassem e danifiquem no transporte e empilhamento.

4.5. O transporte deverá ser realizado cuidadosamente, sem que haja nenhum tipo de danificação, sendo toda responsabilidade da contratada. Os produtos deverão ser entregues de acordo com todos os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte e serão recebidos provisoriamente para verificação da qualidade e demais exigências do edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do contrato compreenderá aquisição de itens para o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, bem como a prestação de todos os serviços necessários para garantir o pleno funcionamento da solução contratada.

5.2. A execução na prestação de serviço obedecerá às condições dispostas junto aos conteúdos que integram o Pregão SRP Nº 010/2024, efetuado pelo CODEVAR.

5.3. O prazo de contratação será até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsão na Lei 14.133/2021.

5.4. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante pedido de empenho emitido pelos Municípios Consorciados e adesões de ata.

5.5. A partir do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com o Empenho, a DETENTORA do preço registrado deverá entregar o(s) item(ns) solicitado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias uteis no município consorciado que houver manifestado interesse de uso;

5.5.1. No caso de municípios não consorciados, após a autorização do presidente, comprovação de vantajosidade e parecer jurídico, bem como da manifestação do interesse de fornecimento pela empresa detentora da ata, os produtos serão entregues nos respectivos municípios.

5.6. O(s) item(ns) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) nos locais indicados na ordem de empenho.

5.7. A DETENTORA fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Fornecimento emitidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

5.8. A DETENTORA é obrigada a corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do material fornecido.

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais



5.9. É de inteira responsabilidade da DETENTORA o carregamento do material, transporte e descarregamento no local indicado pela Prefeitura.

5.10. Todas as despesas relativas a entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta da DETENTORA.

5.11. O ÓRGÃO GERENCIADOR, poderá rejeitar o material, todo ou em parte, caso ele não esteja de acordo com o solicitado. No caso de rejeição total ou parcial do objeto, a DETENTORA terá o prazo de até 24 horas, para substituição do mesmo, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/21.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais



7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes foram detalhadas no Termo de Referência que instrui o Pregão eletrônico nº 10/2024, conduzido pelo CODEVAR.

8.1.1. Além dessas, ficam estabelecidas as seguintes obrigações específicas, a serem observadas pelas partes no âmbito desta contratação:

8.2. Das obrigações do Contratante

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da execução do contrato.

8.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2.1. Notificar o contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço.

8.3. Das obrigações do Contratado

8.3.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

8.3.2. Apresentar sempre que solicitado pelo contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

8.3.3. Submeter-se às normas e determinações do contratante no que se referem à execução deste contrato.

8.3.4. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo contratante, quanto à prestação do serviço.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



- 8.3.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como, transporte, alimentação, hospedagem, assim como equipamentos e materiais necessários ao desempenho dos trabalhos dos profissionais da contratada.
- 8.3.6. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 8.3.7. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e no contrato.
- 8.3.8. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
- 8.3.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 8.3.10. Apresentar, sempre que solicitado pelo contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.315/2024, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.
- 9.2. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 9.3. Na aplicação de sanções serão observados o contraditório e ampla defesa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.917.600,00 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil e seiscentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.3.3.90.30.16.001540

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio/MG, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA SOUZA GONÇALVES SILVA
Data: 21/10/2025 14:47:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fabiana Souza Gonçalves Silva
Equipe de Planejamento

ADRIANA SOUZA
MARQUES:0794122
5662

Assinado de forma digital por
ADRIANA SOUZA
MARQUES:07941225662
Dados: 2025.10.21 14:48:17
-03'00'

Adriana Souza Marques
Secretaria Municipal de Educação